

Ampliação da Estação Elevatória EEg Nó Sul - Aradas

Projeto de Licenciamento na CMDF

Memória Descritiva e Justificativa

agosto de 2020

Registo de revisões

Revisão	Data	Descrição	Responsável
0	04-08-2020	Primeira emissão do documento "Memória Descritiva e Justificativa"	SC

Índice geral

1. Introdução	1
1.1. Âmbito	1
1.2. Localização	1
1.3. Identificação do Dono da Obra	1
2. Descrição geral.....	2
3. Defesa da floresta contra incêndios	4

Índice de figuras

Figura 1 – Localização da intervenção	1
Figura 2 – Localização da estação elevatória	2
Figura 3 – Vista da estação elevatória (<i>Google Earth</i>).....	2
Figura 4 – Nova obra de entrada a executar	3
Figura 5 – Excerto do PDM – perigosidade de incêndio rural	4

2. Descrição geral

A estação EE9 localiza-se num nó da estrada nacional EN109 com a estrada nacional EN235, em Aveiro.

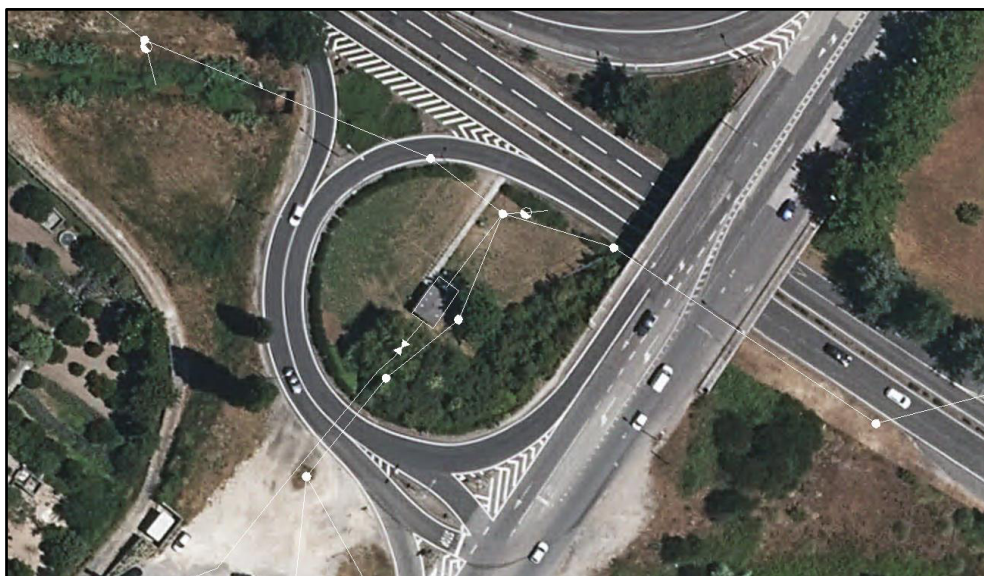


Figura 2 – Localização da estação elevatória



Figura 3 – Vista da estação elevatória (*Google Earth*)

À câmara de visita imediatamente a montante da estação elevatória afluem três tubagens: duas tubagens em PVC DN315 e uma tubagem em PVC DN250. A tubagem de ligação à câmara de aspiração é em PVC DN315. A partir da referida câmara inicia-se também uma descarga de emergência, incluindo medição de caudal.

Em traços gerais, a intervenção na estação elevatória inclui:

- A execução de uma nova obra de entrada, incluindo a instalação de uma grelha de gradagem automática e de um canal de recurso com gradagem manual. Os contentores de recolha de gradados será coberto por um pequeno telheiro executado em betão armado, com recobrimento da cobertura em telha cerâmica (Figura 4);
- A instalação de variadores de velocidade nas eletrobombas existentes;
- A substituição dos atuadores elétricos das válvulas de seccionamento da câmara de manobras por atuadores manuais;
- Revisão integral das instalações elétricas. O projeto das instalações elétricas é apresentado em volume próprio.

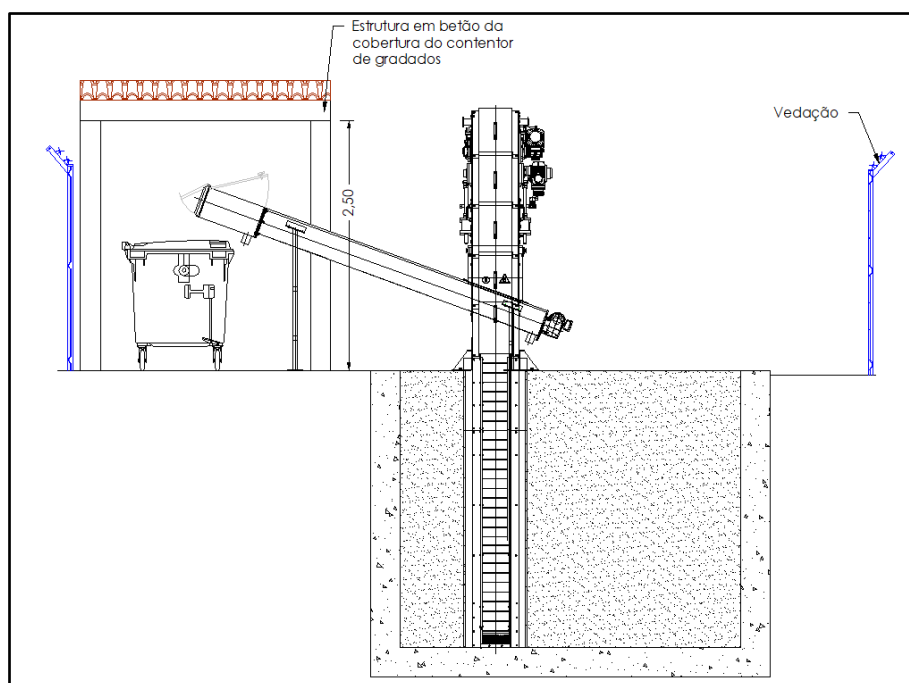


Figura 4 – Nova obra de entrada a executar

3. Defesa da floresta contra incêndios

Tendo em conta as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro, ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, que aprova o Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, designadamente, ao artigo 16.º – Condicionalismos à edificação – é atribuída nova competência à Comissão Municipal de Defesa da Floresta nomeadamente de emitir os pareceres vinculativos previstos no artigo 16.º, sobre as medidas de minimização do perigo de incêndio, incluindo as medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios nas edificações e nos respetivos acessos, bem como à defesa e resistência das edificações à passagem do fogo.

De acordo com o PDM de Aveiro a EE9 e a respetiva ampliação prevista com o presente projeto localizam-se em zona não classificada no que se refere à classe de perigosidade de incêndio rural. Nas zonas circundantes existem áreas com classificação baixa (Figura 5).

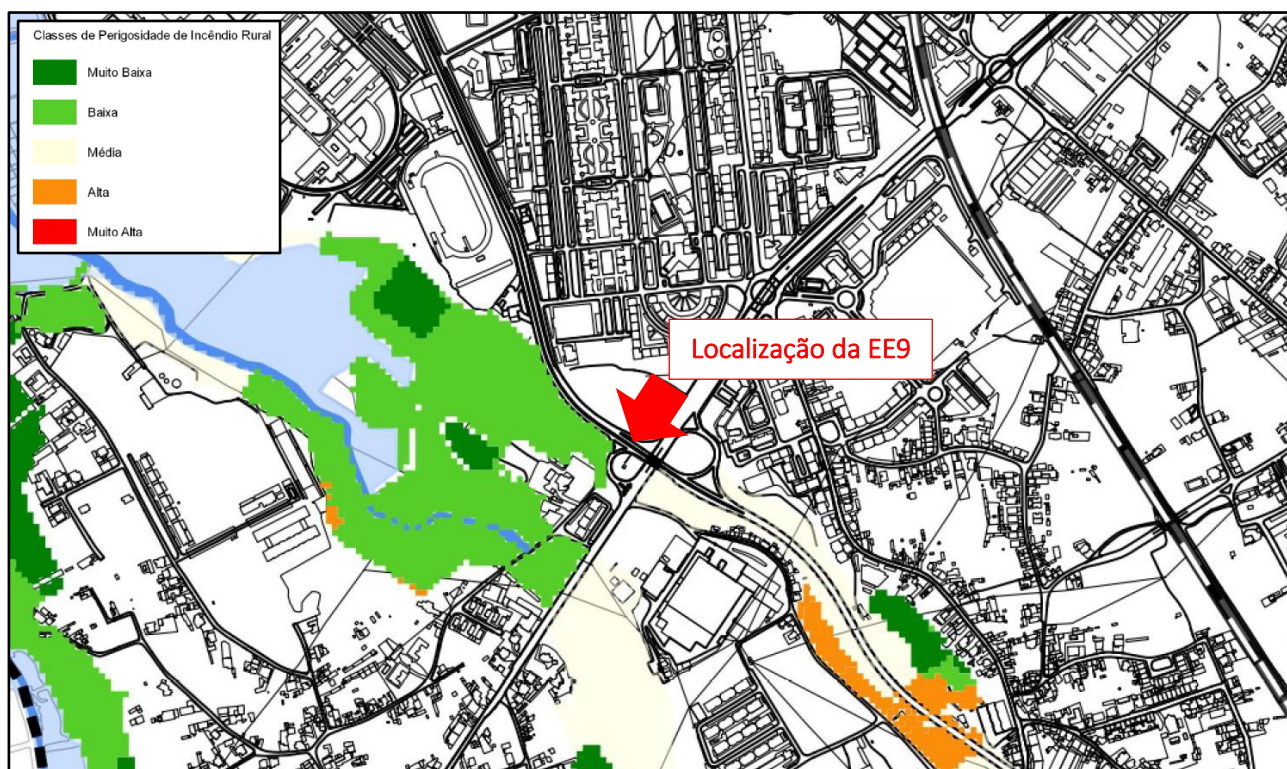


Figura 5 – Excerto do PDM – perigosidade de incêndio rural

A zona de implantação da estação elevatória, de acordo com o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), para o período de 2018-2027 publicado no Diário da República n.º 202 de 19 de novembro

de 2018, através do Edital n.º 979/2018, encontra-se localizada em zona de perigosidade baixa (conforme anexo à presente memória descritiva e justificativa).

Numa análise qualitativa à obra que se pretende executar, poderá referir-se que:

- A probabilidade de ocorrência de um incêndio florestal que venha a afetar o pequeno edifício da estação elevatória e a sua ampliação é muito reduzida;
- Dado que a estação elevatória não tem pessoal permanente, a probabilidade de dano para pessoas é extremamente reduzida;
- O edifício e a ampliação são construídos em betão armado, alvenarias e material cerâmico, materiais todos eles com excelente reação ao fogo;
- As condições de acesso à estação elevatória e à sua futura ampliação são excelentes, uma vez que a estação elevatória confina com as estradas nacionais EN109 e EN235;
- Além de as condições de acesso para veículos de combate a incêndio serem facilitadas, a estação elevatória localiza-se junto à Ribeira do Vale das Aradas;
- A estação elevatória não inclui o armazenamento de qualquer produto combustível e que possa contribuir para o desenvolvimento de um incêndio.

Tendo em consideração o tipo de obra a executar, bem como o local de implantação e as condições atrás referidas, constata-se que a ampliação prevista não irá criar um nível de risco relevante no que se refere à proteção contra incêndios.

Porto, agosto de 2020

O Engenheiro Civil

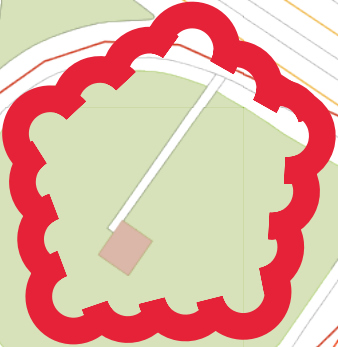
Anexo

Excerto do Plano Municipal de Defesa Contra Incêndios



Plano Municipal de Defesa Contra Incêndios

- Muito Baixa
- Baixa
- Média
- Alta
- Muito Alta



EE9 (Aradas)

0 10 20 30m

Data: 04/08/2020